



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 6.633, DE 2019 - DOEAL/MT DE 16.12.19.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mary Neide Bottega.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mary Neide Bottega.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

Presidente - as) Dep.
Eduardo
Botelho



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

1º - as) Dep.
Secretário Max
Russi

2º - as) Dep.
Secretário Valdir
Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.